



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 2001.041220003.2.051 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Agosto de 2017

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO